



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Av. Luís Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0\*\*89) 3434-0001  
CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

Tomada de Preço nº 005/2017  
Processo Adm. nº 035/2017 - CPL  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro.  
Cabeceiras do Piauí – PI

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia conselheiros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providências.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço Nº 005/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 - CPL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturações de habitações, melhorias habitacionais para controle da doenças de chagas nas localidades Santana e Escondido neste Município.

**Participação:** Poderão participar desta Licitação, qualquer pessoa jurídica interessada que esteja devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até 72 (setenta e duas) horas da data designada para o recebimento dos envelopes **E QUE TENHAM OBJETO SOCIAL PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO**, no Setor de Licitação – Localizada na Av. Luís Borges de Sousa, 660, Centro, São Luís do Piauí, Fone (0\*\*89) 3434-0001, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.

**Valor Previsto:** R\$ 500.506,15 (quinhentos mil quinhentos e seis reais e quinze centavos)

**Envelopes de Habilitação e Propostas:**

a) **Recebimento:** às 10h00min do dia 03 de agosto de 2017.

b) **Local:** Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) **Fonte de Recursos:** Convênio Firmando FUNASA nº 0268/2015, FMP, ICMS e RPM

São Luís do Piauí - PI, 14 de julho de 2017.

**Pedro Afonso de Sousa Junior**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PORTARIA Nº 01 , DE 21 DE JUNHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno do referido conselho e,

Considerando que entre os deveres dos servidores públicos está: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observar as normas legais e regulamentos; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

**RESOLVE**

I – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, para apurar a conduta praticada pelo servidor público Eufrázio Ferreira de Carvalho Filho, Conselheiro Tutelar, relativo à ofensa aos arts. 137, I e III e 138, IX da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

II – Designar a Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos, a qual deverá ser constituída pelos servidores José Evandro Alves de Araújo, RG nº 119.788, Raimundo Nonato Sousa Filho, RG nº 1.834.424 e João de Deus de Oliveira Filho, RG nº 2.196.254;

III – A comissão será presidida pelo servidor João de Deus de Oliveira Filho;

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

*João de Deus de Oliveira Filho*  
Presidente do Conselho

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a indicação e a posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Titulares: JOSÉ LUIS DA SILVA ;  
b) Suplente: ALFREDO ARAUJO OLIVEIRA.

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- a) Titular: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA;  
b) Suplente: MIRIDAN DE SOUSA MACHADO.

**III - Representante dos Professores Municipais:**

- a) Titular: JUVENAL CARDOSO FREIRE;  
b) Suplente: JOSE RENATO FURTADO ALVARENGA.

**IV - Representante dos Diretores da Educação Básica:**

- a) Titular: ADALBERTO FEITOSA LOPES- (PRESIDENTE);  
b) Suplente: BENEDITA DOS SANTOS SILVA-(VICE-PRESIDENTE).

**V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

- a) Titular: ELISANGELA SANTOS SILVA;  
b) Suplente: ANTONIA BATISTA LAGES.

**VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

- a) Titulares: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA MACEDO;  
b) Suplente: EVANI RODRIGUES DA SILVA;  
c) Titular: CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS;  
d) Suplente: CLEUDE MARIA BARBOSA DE SOUSA.

**VII – Representante dos estudantes da educação básica pública:**

- a) Titular: HÍAGO DUARTE DA SILVA;  
b) Suplente: JOANA MARIA SILVA SOUSA  
c) Titular: CLARICE SILVA PEREIRA;  
d) Suplente: GABRIEL SILVA SOUSA.

**VII - Representante do Conselho Tutelar:**

- a) Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS FERREIRA;  
b) Suplente: VICENTE DOS SANTOS SILVA .

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 12 de julho de 2017.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 12 de julho de 2017.

*João de Deus de Oliveira Filho*  
José Joaquim de Sousa Carvalho  
Prefeito Municipal